



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0030

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2017

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
PORTARIAS	01
LICITAÇÕES	01

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

PORTARIAS

PORTARIA Nº 136, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor OSVALDO URIAS DE BARROS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Nível I, Classe H, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo, referente ao período aquisitivo de 19/07/2014 a 18/07/2015, a contar do dia 13 de Março de 2017, devendo retornar à sua respectiva função em 12/04/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 28 de Março de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2017
DISPENSA Nº 012/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS

CONTRATADO: HELENA SOARES DE ARAÚJO, REPRESENTADA POR BRUNO RODRIGUES DE ARAÚJO

OBJETO: este Contrato tem por objeto o repasse mensal de recursos do município de Jateí, para contratação de 1 (um) imóvel para atender o CONSELHO TUTELAR e às pessoas que precisam dos serviços deste órgão, com base na Lei Federal nº 8.666 de 1992 em seus incisos II c/c X, assim como preceitos do Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições do Direito Privado, em especial a Lei Federal nº 8.245/01 e demais disposições legais.

Parágrafo Único: O valor dos recursos previstos no Caput desta Cláusula para o Exercício Fiscal 2017 é de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) pelo período de 09 (nove) meses.

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2017.

LOCAL E DATA: Jateí/MS, 24 de março de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017
DISPENSA Nº 013/2017CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS
CONTRATADO: JOSÉ THOMAZ SOBRINHO

OBJETO: este Contrato tem por objeto o repasse mensal de recursos do município de Jatei, através de recursos próprios da Secretaria de Assistência Social, para contratação de 1 (um) imóvel para atender o CREAS- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e às pessoas que precisam dos serviços deste órgão, com base na Lei Federal nº 8.666 de 1992 em seus incisos II c/c X, assim como preceitos do Direito Público, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições do Direito Privado, em especial a Lei Federal n.º 8.245/01 e demais disposições legais.

Parágrafo Único: O valor dos recursos previstos no Caput desta Cláusula para o Exercício Fiscal 2017 é de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) pelo período de 09 (nove) meses.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

LOCAL E DATA: Jateí/MS, 24 de março de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2017
CARTA CONVITE Nº. 002/2017PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS.
BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a prestação de serviços de Operação, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Hospitalares, Odontológicos e Ambulatoriais deste Município de Jateí-MS.

VALOR: R\$: 1.200,00 (mil e duzentos reais), mensais, vedado o reajustamento de preços a ser pago na forma pactuada.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto, do presente Convite, correrão a conta dos seguintes Projeto/Atividade: 02.14.10.301.011.2013 – Gestão das Atividades do Fundo; 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro, Pessoa Jurídica.

PRAZO: 31 de dezembro de 2017.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, pela CONTRATANTE, Marcelo Gonçalves Dias, pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.

FORO: Fátima do Sul – MS.

DATA: 15 de Março de 2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
M.S. DIAGNÓSTICA LTDA

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com o fornecimento de material laboratorial para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Saúde de Jateí-MS, de acordo com as indigências da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 20.052,72 (vinte mil, cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), vedado o reajustamento de preços.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: Projeto de Atividade: 02.14.10.301.011.2035 – Manutenção e Func. Unidades de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99 – outros materiais de consumo. 02.14.10.301.011.2013 – Gestão das Atividades do Fundo; 3.3.90.30.35 – Material Laboratorial.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2017.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 06 de Março de 2017.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; André Aparecido Rodrigues da Mata, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2017

PARTES: MUNICIPIO DE JATEÍ-MS e LEONE MARQUES DO NASCIMENTO

OBJETO: O CONTRATADO, por força do presente contrato obriga-se ao fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. VALOR: R\$ 1.216,00 (mil, duzentos e dezesseis reais), vedado o reajustamento de preços.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: Projeto de Atividade: 02.08.12.361.006.2029 – Aquisição de Merenda Escolar; no elemento de despesa: 3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2017. FORO: Fátima do Sul. DATA: 22 de Fevereiro de 2017.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Leone Marques do Nascimento, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

RAFAEL ARANTES BISPO - EPP

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com o fornecimento de material laboratorial para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Saúde de Jateí-MS, de acordo com as indigências da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 43.694,80 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), vedado o reajustamento de preços.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: Projeto de Atividade: 02.14.10.301.011.2035 – Manutenção e Func. Unidades de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99 – outros materiais de consumo. 02.14.10.301.011.2013 – Gestão das Atividades do Fundo; 3.3.90.30.35 – Material Laboratorial.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2017.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 06 de Março de 2017.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Marcelo Amorim Correa, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 27/03/2017, às 14h00min na modalidade Tomada de Preços nº. 001/2017, Processo Administrativo nº. 012/2017, tipo menor preço, que teve por objeto receber propostas para a aquisição de 02 (dois) veículos novos, 0km do tipo passeio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme Ata de Julgamento, à empresa vencedora do certame: ENZO YOKOHAMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.852.280/0001-07, por ter apresentado proposta no valor de R\$: 97.000,00 (noventa e sete mil reais). Autorizo a lavratura da ordem de fornecimento, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 28 de Março de 2017.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2017

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 001/2017, Processo Administrativo nº. 012/2017, que teve por objeto receber propostas para a aquisição de 02 (dois) veículos novos, 0km tipo passeio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Jateí-MS, do tipo menor preço, conforme Edital, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: ENZO YOKOHAMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.852.280/0001-07, vencedora do certame por ter apresentado proposta no valor de R\$: 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Jateí/MS, 27 de Março de 2017.

Flávia Maria Dias Pinhel
Presidente CPL